

Id:1518DFOA668A0406


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ-PI
 CNPJ: 41.522.095/0001-90
 Av. 29 de Abril S/N - Bairro Três Marias CEP: 64778-000 - São Lourenço do Piauí-PI

DECRETO Nº 055/2021, SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ/PI, 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de poderes para a movimentação de contas bancárias no Banco do Brasil S/A e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art.66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

ART. 1º. Fica autorizado a concessão de poderes aos servidores: **CLERISTON SANTANA VILANOVA**, CPF: Nº 021.695.583-14, **Secretário Municipal de Administração e Planejamento** e **ANGÉLICA SANTANA MATOS**, CPF: Nº 019.063.3543-03, **Secretária Municipal de Finanças** da Prefeitura Municipal de São Lourenço do Piauí, para movimentarem em conjunto as contas e Nº 53895-7 e 44834-6, vinculadas ao CNPJ: 41.522.095/0001-90 no Banco do Brasil S/A, Agência 2660-3, São Raimundo Nonato/PI.

ART. 2º. Os servidoras citadas no art. 1º terão os seguintes poderes: abrir contas, emitir cheques, autorizar cobranças, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, efetuar resgastes e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar movimentações financeiras no RPG, liberar arquivo de pagamento pelo atendimento do setor Público, solicitar saldos, extratos de investimento, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade, encerrar contas de depósito e tudo o mais que se fizer necessário para gestão plena dos recursos financeiros nelas movimentada.

ART. 3º. Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Lourenço do Piauí, em 30 de setembro de 2021.


 Biraci Damasceno Ribeiro

Prefeito Municipal de São Lourenço do Piauí

Id:05D4E2DE619C06D9


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ-PI
 CNPJ: 41.522.095/0001-90
 Av. 29 de Abril S/N - Bairro Três Marias CEP: 64778-000 - São Lourenço do Piauí-PI

 Comissão Permanente de Licitação
 Processo Administrativo 049/2021
 Pregão Presencial Nº 021/2021

Aviso de Adiamento de abertura de Licitação

A Prefeitura Municipal de São Lourenço do Piauí - PI, comunica aos interessados que tendo em vista a ausência justificada do Pregoeiro Dalvan Gomes dos Santos e do Membro Aurélio Oliveira Magalhães, fica adiada a abertura do Pregão Presencial acima, para o dia 08 de outubro de 2021, as 09:00 horas.

São Lourenço do Piauí - PI, 28 de setembro de 2021.

 Cleriston Santana Vilanova
 Secretário de Administração

Id:10EFOEA14DEC0753


 Estado do Piauí
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
 CNPJ: 01.612.623/0001-88
 Praça da Matriz, 18, Centro. Fone: (86) 3296.0120
 CEP: 64.378-000 - São Miguel da Baixa Grande PI

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013.013/2021
 INEXIGIBILIDADE Nº 013/2021
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013.2809/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 02.541.493/0001-00, com sede na Praça da Matriz, 18, Centro, São Miguel da Baixa Grande - PI, neste ato representado por seu Secretário, Sr. Nelson Teixeira Sousa, brasileiro, inscrita no CPF/MF sob o nº 950.679.903-25 e, do outro lado.

CONTRATADA: MAMOCLIN SERVIÇOS MEDICOS - EIRELI, CNPJ nº 19.425.885/0001-07, com sede na Rua Ângelo Acelino, 581, Sala 03, Centro, São Raimundo Nonato, por sua representante legal Saara Jane Santos Batista, Sócia administradora CPF:429.093.923-68.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM (MAMOGRAFIA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE - PI.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 13 c/c art. 25, II, da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSOS: FMS, FUS

DATA DA ASSINATURA: 28/09/2021

VALOR: R\$ 12.500,00 (doze mil, quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos.

Publique-se,

São Miguel da Baixa Grande, 28 de setembro de 2021.


 Nelson Teixeira Sousa
 Secretário Municipal de Saúde

Id:1518DFOA668A0750


 Estado do Piauí
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
 CNPJ: 01.612.623/0001-88
 Praça da Matriz, 18, Centro. Fone: (86) 3296.0120
 CEP: 64.378-000 - São Miguel da Baixa Grande PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2021. OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM (MAMOGRAFIA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE - PI, Valor total do contrato R\$ 12.500,00 (doze mil, quinhentos reais). Prazo de execução: 30 (trinta) dias. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 13 c/c art. 25, II, da Lei 8.666/93; Fonte de Recursos: FMS, FUS. Data da assinatura: 27/09/2021. No cumprimento do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, determinando a regularização dos procedimentos para a contratação direta da **MAMOCLIN SERVIÇOS MEDICOS - EIRELI**, CNPJ nº 19.425.885/0001-07, com sede na Rua Angelo Acelino, 581, Sala 03, Centro, São Raimundo Nonato - PI, por processo de inexigibilidade de licitação, em consonância com as justificativas e motivações constantes dos autos do processo acima identificado, tendo por motivado e justificado o ato. Cumpra-se, Registre-se e Publique-se o extrato abaixo na forma do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

São Miguel da Baixa Grande, 27 de setembro de 2021.

Publique-se,


 Nelson Teixeira Sousa
 Secretário Municipal de Saúde